



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 377/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
OCUPANTE NO CARGO
OMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº001290/2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Evilania Fontão Barreto** no período de **03/11/2016 a 02/12/2016**, referente ao período aquisitivo 14/10/2015 a 13/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 01 de novembro de 2016

JACIMAR MARVILA BATISTA

Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

CERTIDÃO

Portaria Nº 377/2016

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 01/11/2016
Servidor: [assinatura]